
PORTARIA Nº 459, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para
Comarca de Maceió.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de abril de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

03-04-2023 – Cláudio Jorge Pereira dos Santos

- Cláudio Martins Costa
- Cristiano Silva Magalhães

04-04-2023 – Damaris Siqueira Sales

- Daniel Faião Rodrigues
- Dilton Silva Magalhães

10-04-2023 – Elanny de Sá Marinho Angelim Figueiroa

- Eliel dos Santos Nascimento
- Elisângela Torres Lins

11-04-2023 – Erickson José Farias dos Santos

- Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Fânia Alves de Lira

12-04-2023 – Filipe Oliveira de Menezes

- Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorvillé de Melo

13-04-2023 – Gelma Souza Nascimento

- Gilmar Bezerra
- Gustavo Afonso Pitta Duarte

14-04-2023 – Hender Borges de Souza

- Hiamasack Castanha Magalhães
- Ismar Nascimento da Silva Filho

17-04-2023 – Ivanilso Almeida Pereira Júnior

- Ivisson Pekus Vilela de Freitas

-
- Izaldir Lima Correia
- 18-04-2023 – Jáder de Medeiros Mariz Neto
- Jaime Costa Braz Júnior
 - Jamil Carlos Vitor dos Santos
- 19-04-2023 – Joana Adnei Rodrigues Cabral
- João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes
 - Jorge Alves Bezerra
- 20-04-2023 – Jorge Gonçalves da Silva
- José Agnaldo Acioli Araújo
 - José Eudenisson Souza
- 24-04-2023 – José Josinaldo Soares dos Santos
- Juliano Vieira Bernardi
 - Karina Nobre de Araújo
- 25-04-2023 – Kátia Maria Rocha de Moraes
- Kléber Rocha Loureiro
 - Luiz Carlos da Silva Costa
- 26-04-2023 – Mário Luiz Vieira do Carmo
- Maura Lúcia da Silva
 - Moacira Maria Ferreira Lima
- 27-04-2023 – Mylane de Holanda Marques
- Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
 - Pollyane Lima da Silva
- 28-04-2023 – Rachel Barbosa Acioli
- Reginaldo José Pereira dos Santos
 - Renivan Cavalcante Lima

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça